



REGULAMENTO - VED PERSONAL FORMATO PRESENCIAL

CAPITULO I - DA ORGANIZAÇÃO, FORMATO E LOCAL

1) O VED DANÇAS ORIENTAIS vai acontecer nos dias **07 e 08 de Setembro de 2024** com organização e produção de Espaço D Eventos e Solenius Eventos e Locações sob a responsabilidade de Alex Kiton, Adriana Roda e Bruno Roda integrantes da comissão organizadora.

2) O VED DANÇAS ORIENTAIS terá o formato presencial com mostra comentada, festival competitivo e workshops para os participantes.

3) O Evento será realizado no Teatro Darci Rossi (Câmara Municipal de Valinhos) que fica situado na Rua Ângelo Antônio Schiavinato, 59 - Res. Sao Luiz, Valinhos - SP, 13270-470

CAPITULO II - MODALIDADES

As coreografias serão divididas nos seguintes sub gêneros da DANÇA DO VENTRE:

DANÇA CLÁSSICA (Rotina Oriental) – SOLO, DUO E CONJUNTO.

Espada, Véu, Candelabro e Taças.

DANÇA FOLCLÓRICA – SOLO, DUO E CONJUNTO

Meleah Laft, Khallege, Said, Daft, Jarro, Dabke, Nubia, Mowashahat, entre outras.

DANÇA MODERNA – SOLO, DUO E CONJUNTO

Véu, Percussão, Wings, Fan Veil, Espada e outros acessórios.

ESTILO LIVRE (FUSÃO) – SOLO, DUO E CONJUNTO

Tribal Fusion, Bollywood, Dança Cigana Árabe, entre outras.

CAPITULO III - CATEGORIAS E TEMPO DE APRESENTAÇÃO

INFANTIL - 7 A 10 ANOS E 11 MESES

| GÊNERO | SUB GÊNERO | TEMPO |
|----------------------|-----------------------------|-----------------|
| DANÇA CLÁSSICA | SOLO E DUO, TRIO E CONJUNTO | 3', 3', 3' e 3' |
| DANÇA MODERNA | SOLO E DUO, TRIO E CONJUNTO | 3', 3', 3' e 3' |
| DANÇA FOLCLÓRICA | SOLO E DUO, TRIO E CONJUNTO | 3', 3', 3' e 3' |
| ESTILO LIVRE (FUSÃO) | SOLO E DUO, TRIO E CONJUNTO | 3', 3', 3' e 3' |

JUNIOR - 11 A 14 ANOS E 11 MESES

| GÊNERO | SUB GÊNERO | TEMPO |
|----------------------|-----------------------------|-----------------|
| DANÇA CLÁSSICA | SOLO E DUO, TRIO E CONJUNTO | 3', 3', 3' e 3' |
| DANÇA MODERNA | SOLO E DUO, TRIO E CONJUNTO | 3', 3', 3' e 4' |
| DANÇA FOLCLÓRICA | SOLO E DUO, TRIO E CONJUNTO | 3', 3', 3' e 4' |
| ESTILO LIVRE (FUSÃO) | SOLO E DUO, TRIO E CONJUNTO | 3', 3', 3' e 4' |



JUVENIL - 15 A 17 ANOS E 11 MESES

| GÊNERO | SUB GÊNERO | TEMPO |
|----------------------|-----------------------------|-----------------|
| DANÇA CLÁSSICA | SOLO E DUO, TRIO E CONJUNTO | 3', 3', 3' e 4' |
| DANÇA MODERNA | SOLO E DUO, TRIO E CONJUNTO | 3', 3', 3' e 4' |
| DANÇA FOLCLÓRICA | SOLO E DUO, TRIO E CONJUNTO | 3', 3', 3' e 4' |
| ESTILO LIVRE (FUSÃO) | SOLO E DUO, TRIO E CONJUNTO | 3', 3', 3' e 4' |

ADULTO - 18+ ANOS

| GÊNERO | SUB GÊNERO | TEMPO |
|----------------------|-----------------------------|-----------------|
| DANÇA CLÁSSICA | SOLO E DUO, TRIO E CONJUNTO | 3', 4', 4' e 5' |
| DANÇA MODERNA | SOLO E DUO, TRIO E CONJUNTO | 3', 4', 4' e 5' |
| DANÇA FOLCLÓRICA | SOLO E DUO, TRIO E CONJUNTO | 3', 4', 4' e 5' |
| ESTILO LIVRE (FUSÃO) | SOLO E DUO, TRIO E CONJUNTO | 3', 4', 4' e 5' |

PROFISSIONAL - 18+ ANOS

| GÊNERO | SUB GÊNERO | TEMPO |
|----------------------|-----------------------------|-----------------|
| DANÇA CLÁSSICA | SOLO E DUO, TRIO E CONJUNTO | 3', 4', 4' e 5' |
| DANÇA MODERNA | SOLO E DUO, TRIO E CONJUNTO | 3', 4', 4' e 5' |
| DANÇA FOLCLÓRICA | SOLO E DUO, TRIO E CONJUNTO | 3', 4', 4' e 5' |
| ESTILO LIVRE (FUSÃO) | SOLO E DUO, TRIO E CONJUNTO | 3', 4', 4' e 5' |

MELHOR IDADE - 60+ ANOS

| GÊNERO | SUB GÊNERO | TEMPO |
|----------------------|-----------------------------|-----------------|
| DANÇA CLÁSSICA | SOLO E DUO, TRIO E CONJUNTO | 3', 4', 4' e 5' |
| DANÇA MODERNA | SOLO E DUO, TRIO E CONJUNTO | 3', 4', 4' e 5' |
| DANÇA FOLCLÓRICA | SOLO E DUO, TRIO E CONJUNTO | 3', 4', 4' e 5' |
| ESTILO LIVRE (FUSÃO) | SOLO E DUO, TRIO E CONJUNTO | 3', 4', 4' e 5' |

Observação: Para conjuntos haverá uma tolerância de 30% de participantes, com idade superior ou inferior a categoria na qual o grupo está concorrendo. No caso de ultrapassar esta tolerância, a coreografia deverá se enquadrar na categoria mais avançada.

CAPITULO IV - LIMITE PARA INSCRIÇÕES

Serão aceitas inscrições sem seleção de trabalhos. Para **Mostra Comentada** o tempo e idade da categoria devem ser respeitados. Para cada sub genero e categoria, haverá um limite de vagas, aceitos de forma a não ultrapassar o tempo de término das apresentações. As inscrições serão aceitas por ordem de chegada até o preenchimento das vagas.

Todo participante poderá participar do **VED DANÇAS ORIENTAIS** por até duas escolas e o mesmo poderá se inscrever em quantas coreografias quiser.

CAPITULO V - CRONOGRAMA

O **VED DANÇAS ORIENTAIS** vai acontecer nos dias 07 e 08 de setembro de 2024.

O Horário de reconhecimento de palco e ordem de apresentação serão divulgados pela direção do festival e divulgado junto com os horários de reconhecimento de palco dez **UMA SEMANA** antes do evento no site www.valinhosemdanca.com

Dia 07/09 – Sábado - 14h00

- . Dança Clássica
 - . Dança Moderna
- (Solos, Duos, Trios e Conjuntos - Todas as Categorias)

***A Premiação acontece no mesmo dia e as premiações especiais acontecem no dia 08/09, logo após o término do evento.**

Dia 08/09 - Domingo - 14H00

- . Dança Folclórica
 - . Estilo Livre (Fusão)
- (Solos, Duos, Trios e Conjuntos - Todas as Categorias)

***A Premiação acontece no mesmo dia e as premiações especiais acontecem no dia 08/09, logo após o término do evento.**

CAPITULO VI - VALORES PARA INSCRIÇÕES (MOSTRA E COMPETIÇÃO)

. LOTE 1 - DE 20/04/2024 A 18/08/2024

SOLO - R\$ 130,00

DUO - R\$ 180,00

TRIO - R\$ 270,00

CONJUNTO - R\$ 60,00 - para uma coreografia por participante.

CONJUNTO - R\$ 80,00 - para duas coreografias por participante.

CONJUNTO - R\$ 100,00 - para três coreografias por participante.

. LOTE 2 - DE 19/08/2024 A 31/08/2024

SOLO - R\$ 160,00

DUO - R\$ 210,00

TRIO - R\$ 300,00

CONJUNTO - R\$ 80,00 - para uma coreografia por participante.

CONJUNTO - R\$ 100,00 - para duas coreografias por participante.

CONJUNTO - R\$ 120,00 - para três coreografias por participante.



CANCELAMENTO OU DESISTÊNCIA

a- No caso de cancelamento ou desistência os valores pagos não serão ressarcidos

b- O coreógrafo/diretor deverá encaminhar por e-mail uma carta de cancelamento do grupo até **31/08 de 2024**.

CAPITULO VI - FORMAS DE PARTICIPAÇÃO E CREDENCIAMENTO

Serão aceitas inscrições sem seleção de trabalhos. Para Mostra Comentada o tempo e idade da categoria devem ser respeitados. Para cada modalidade/categoria, haverá um limite de vagas, aceitos de forma a não ultrapassar o tempo de término das apresentações. As inscrições serão aceitas por ordem de chegada até o preenchimento das vagas.

As inscrições estarão abertas de: 20 de abril até 31 de agosto de 2024.

(Ou até o preenchimento das vagas). Atingindo o “tempo limite de duração de festival” as inscrições poderão ser encerradas antes do prazo pré-estabelecido.

Informe-se pelo E-mail valinhosemdanca@gmail.com ou pelo telefone (19) 99231-1294.

As fichas de inscrições, ficha de credenciamento e ficha de relação de custos poderão ser preenchidas no site www.valinhosemdanca.com, e o comprovante de pagamento deverá ser enviado para o e-mail valinhosemdanca@gmail.com.

Cada Grupo ou Escola terá o direito a isenção de 1 diretor e 1 coreógrafo (não podem estar dançando). Os demais assistentes deverão recolher uma taxa de R\$ 50,00 (por cada assistente).

Todos os nomes dos participantes devem ser listados na ficha de inscrição.

Para cada coreografia deve ser preenchida uma ficha com todos os dados solicitados.

Os participantes devem levar cópia autenticada da certidão de nascimento ou cédula de identidade original no dia da sua apresentação e apresentá-la no **CREDENCIAMENTO** do evento. Se houver fraude nas idades o concorrente será desclassificado.

Os participantes em solo, duo, trio e conjunto, podem apresentar-se com mais de um trabalho na modalidade.

Não serão aceitas reservas para inscrições.

As escolas e grupos só serão considerados inscritos após o recebimento das fichas de inscrições com o comprovante de pagamento.

Serão desconsideradas as inscrições com fichas rasuradas ou ilegíveis ou em outro formato que não seja a ficha oficial do VED DANÇAS ORIENTAIS ou com dados incompletos.

O pagamento total das inscrições deve ser feito para:

ESPAÇO D CENTRO DE ARTES – CNPJ: 29.215.898/0001-05.

Banco 336 - BANCO C6 S.A.

Agência 0001

C/C 22326357-5

Chave Pix E-mail: eventosespacod@gmail.com

*Enviar a CÓPIA DO COMPROVANTE DE PAGAMENTO para o E-mail: valinhoadanca@gmail.com



CAPITULO VII - INGRESSOS

Os ingressos do **VED DANÇAS ORIENTAIS** estarão a venda no ponto de venda (ESPAÇO D CENTRO DE ARTES / VALINHOS), no site www.ingressodigital.com e na bilheteria do Teatro Darci Rossi nos dias que acontecerá o festival.

Valores:

R\$ 60,00 (Inteira)

R\$ 50,00 (antecipado) + 01 quilo de alimento não perecível (menos sal)

R\$ 30,00 (1/2 entrada)

* Os alimentos arrecadados serão doados para Entidades Assistenciais da cidade de Valinhos.

Na compra dos **ingressos antecipados** os alimentos deverão ser entregues na entrada do Teatro no dia do evento.

O Ingresso antecipado só será vendido até um dia antes do início do evento ou na reserva antecipada solicitada pelos grupos, escolas participantes e público em geral no valor citado acima, no dia das apresentações os ingressos só serão vendidos como inteiro e ½ entrada.

A partir de 01 de julho os ingressos estarão à venda no ESPAÇO D CENTRO DE ARTES, situado na Rua João Previtalle, 1.383 - Jardim Alto da Colina - Valinhos-SP.

Obs: Reservas de ingressos e Informações pelo e-mail valinhosemdanca@gmail.com ou pelo telefone (19) 99231-1294.

Direito a meia entrada:

Pessoas a partir de 60 anos de idade. (É obrigatório a apresentação de documento com fotos original) no ato da compra e também na entrada do Teatro.

Estudante com carteirinha com prazo de validade. (É obrigatório apresentação da carteira junto com o documento original com foto) no ato da compra e também na entrada do Ginásio.

Crianças até 12 anos pagam ½ entrada

Crianças de colo não pagam ingressos.

Observação:

Os participantes da competição receberão pulseiras para acesso gratuito ao Teatro Darci Rossi, porém, está vinculada a disponibilidade de assentos livres (É obrigatório respeitar a LOTAÇÃO MÁXIMA permitida pelo Teatro).

CAPITULO VIII - RECONHECIMENTO DE PALCO

Será agendado um horário específico no dia de apresentação para grupos e escolas fazerem o reconhecimento do palco.

O reconhecimento de palco acontecerá de forma coletiva divididos por gênero e subgênero.

A escola que não estiver presente no horário estipulado perderá a oportunidade de fazer o reconhecimento do palco.

Os mesmos serão divulgados no site www.valinhosemdanca.com , uma semana antes do evento.

O diretor ou responsável pelo grupo deverá enviar por E-mail: valinhosemdanca@gmail.com todas as músicas das coreografias participantes no formato MP3 e trazer 2 Pen Drives como reserva contendo todas as músicas das coreografias a serem apresentadas e testá-los junto ao técnico de som evitando assim contratempos na apresentação. A organização não se responsabilizará por possíveis falhas.



CAPITULO IX - COMISSÃO JULGADORA

Os trabalhos serão avaliados por uma comissão julgadora composta por membros de expressão no meio artístico da Dança, que classificarão os trabalhos com nota única.

As pontuações serão usadas como base para a classificação. A premiação será dada para as maiores médias em ordem decrescente.

1º lugar - de 9,0 a 10,0

2º lugar - de 8,0 a 8.9

3º lugar - de 7,0 a 7.9

Os três primeiros classificados em cada categoria/modalidade serão divulgados no mesmo dia, após as apresentações.

Ao corpo de jurados é facultado o direito de não premiar nenhum concorrente, caso estes não correspondam ao nível técnico estabelecido.

Não caberá recurso quanto aos resultados apresentados pela comissão julgadora que é soberana em suas decisões. Assim como não caberá responsabilidade do julgamento a o Espaço D Centro de Artes, a Solenius Eventos e Locações ou à comissão organizadora.

CAPITULO X - PREMIAÇÕES

As premiações serão divididas da seguinte forma:

Os conjuntos classificados em 1ºs, 2ºs e 3ºs lugares em cada modalidade/categoria receberão troféu.

As variações, solos, duos, trios, pas de deux e grand pas de deux classificadas em 1ºs, 2ºs e 3ºs lugares em cada modalidade/categoria receberão medalhas simbólicas (Ouro, Prata e Bronze).

*Todos os participantes receberão **Certificado Digital** de participação do VED DANÇAS ORIENTAIS.

CAPITULO XI - PREMIAÇÕES ESPECIAIS

Todos os participantes do festival competitivo poderão ser indicados pelos jurados e concorrer às premiações especiais que serão revelados no último dia do festival.

MELHOR GRUPO DO FESTIVAL: R\$ 1.800,00

MELHOR COREÓGRAFO(A): R\$ 500,00

MELHOR SOLISTA INFANTIL: R\$ 200,00

MELHOR SOLISTA JUNIOR: R\$ 200,00

MELHOR SOLISTA JUVENIL: R\$ 200,00

MELHOR SOLISTA ADULTO/AMADOR: R\$ 200,00

MELHOR SOLISTA ADULTO/PROFISSIONAL: R\$ 500,00

MELHOR SOLISTA MELHOR IDADE: R\$ 200,00

MELHOR DUO/INFANTIL: R\$ 300,00

MELHOR DUO/JUNIOR: R\$ 300,00

MELHOR DUO/JUVENIL: R\$ 300,00

MELHOR DUO/ADULTO: R\$ 300,00

MELHOR DUO MELHOR IDADE: R\$ 300,00

***Indicações para solistas e escolas se tornarem membros do CONSELHO INTERNACIONAL DE DANÇA CID-UNESCO (certificação internacional reconhecida em mais de 200 países).**

*** O Critério usado para escolher o melhor grupo do festival será o conjunto da obra.**

Obs: Os participantes deverão ter pelo menos um representante presente à solenidade de premiação, caso contrário perdem o direito aos prêmios conquistados.

Não serão enviados Troféus e Medalhas pelo correio.



CAPITULO XII - WORKSHOPS

Os Workshops acontecerão no palco do Teatro Darci Rossi.

As informações sobre os cursos, professores, valores e horários serão divulgados no site www.valinhosmedanca.com e no instagram [@valinhosmedanca](https://www.instagram.com/valinhosmedanca).

CAPITULO XIII - RECEPÇÃO, HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE E CONDUTA

O Coordenador de cada grupo deverá se dirigir à secretaria do evento onde serão recepcionados pela comissão organizadora, para recebimento de material e instruções referentes ao evento.

O transporte diário durante o evento será de responsabilidade do próprio participante ou grupo.

A organização do festival não fornecerá alimentação.

Nesse ano de 2024 o festival não vai oferecer alojamentos.

O uso da pulseira de identificação será obrigatório durante o evento.

As imagens dos solistas e grupos participantes do evento poderão ser utilizadas a critério da coordenação para a divulgação de seus eventos.

PRESERVAÇÃO DA INTEGRIDADE FÍSICA Caso haja desrespeito, comportamento inadequado ou qualquer tipo de atitude que atinja de forma negativa os diretores, produtores, apoiadores, seguranças do evento, público ou bailarinos, as autoridades serão acionadas e o envolvido(a) será imediatamente retirado do local sem direito à devolução de qualquer taxa paga ao evento

CAPITULO XIV - DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam definidas as seguintes regras para as apresentações:

O palco mede 10 x 10 metros.

Não serão permitidas apresentações com aves ou qualquer animal vivo, fogo, plantas e objetos que possam sujar o palco ou atingir a plateia.

Fica proibido a apresentação de nus, sob pena de eliminação do grupo ou participante.

OS recursos de cenário e iluminação serão iguais para todas as apresentações. Serão permitidos elementos cênicos simples e práticos. O grupo terá o tempo de um minuto antes e após a apresentação para montagem e desobstrução do palco. O mesmo não poderá prejudicar a sequência do espetáculo.

Não serão permitidas as apresentações com conjuntos musicais ao vivo. As músicas deverão ser reproduzidas em MP3 através de Notebooks e Pen Drives.

Os Grupos ou Escolas participantes deverão enviar as músicas em MP3 das coreografias antecipadamente para a produção do evento através do E-mail valinhosmedanca@gmail.com e trazer duas gravações em arquivo MP3 em 2 Pen Drives diferentes contendo todas as músicas das coreografias a serem executadas.

Os Grupos são responsáveis por recolher a **taxa do ECAD** referente as músicas utilizadas no **VED Danças Orientais**.

Cada participante ou grupo deverá chegar impreterivelmente uma hora antes do horário de sua apresentação.

No momento da apresentação, o coordenador do grupo deverá estar presente junto ao controle de som e luz. Sua ausência implicará na eliminação do grupo.



cada grupo deverá ter um coordenador para organizar o uso dos camarins que serão coletivos,

Os coordenadores dos camarins deverão manter contatos com a direção e palco, para controle de entrada e saída de cena,

Os camarins deverão ser desocupados logo após as apresentações, de modo a poderem ser ocupados de imediato pelo grupo seguinte,

A ordem de entrada nos camarins observará a ordem de entrada em cena,

A comissão organizadora não se responsabilizará por perdas de objetos e valores nas dependências do teatro ou por problemas médicos que possam ocorrer com os participantes durante o evento,

Fica proibido transitar com figurinos fora do local de apresentação, sob pena de eliminação,

O uso da pulseira de identificação será obrigatório durante o evento,

As imagens dos solistas e grupos participantes do evento poderão ser utilizadas a critério do ESPAÇO D CENTRO DE ARTES E SOLENIUS EVENTOS E LOCAÇÕES para divulgação de seus eventos.

Na qualidade de responsáveis pelos inscritos, o coreógrafo e o diretor da entidade autorizam o uso de imagem do coletivo ou individual do participante, por meio de fotografia e filmagem, para venda e divulgação comercial, estando ciente que não cabe em nenhum momento reclamação alguma, indenização ou mesmo pagamento de valor antecipado ou posterior pelo uso de sua imagem.

Ao se inscrever entende-se que os menores de 16 anos, são autorizados pelos responsáveis ou pelo diretor da escola a participar deste evento.

Não serão permitidas FILMAGEM OU FOTOS. O EVENTO SERÁ REGISTRADO COM EXCLUSIVIDADE POR PROFISSIONAIS.

O evento será registrado com exclusividade pelos profissionais:

VIDEOS: LUMEN STUDIO – contato@lumenstudio.com.br ou (19) 99704-6580

FOTOS: SERGIO VALENTIM FOTOGRAFIA - sergiovalentimfotografia@gmail.com (19) 99910-4245

OS CASOS OMISSOS DO REGULAMENTO SERÃO RESOLVIDOS PELO ESPAÇO D CENTRO DE ARTES E A COMISSÃO ORGANIZADORA. NÃO CABERÁ RECURSO JUDICIAL SOBRE OS ARTIGOS DESTE REGULAMENTO.

O VED Danças Orientais tem a parceria com o Conselho Internacional de Dança - CID/UNESCO

